



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Núcleo de Contabilidade - SESDEC-NCONT

BALANÇO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Governo do Estado de Rondônia
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2025

Porto Velho – RO

Sumário

1

APRESENTAÇÃO

[1.1 - Contexto Geral](#)

[1.2 - Base de Elaboração](#)

[1.3 - Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis](#)

2

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

[2.1 - Balanço Patrimonial - BP](#)

[2.2 - Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP](#)

[2.3 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL](#)

[2.4 - Balanço Orçamentário - BO](#)

[2.5 - Balanço Financeiro - BF](#)

[2.6 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC](#)

3

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2025

[3.1 - Balanço Patrimonial - BP](#)

[3.2 - Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP](#)

[3.3 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL](#)

[3.4 - Balanço Orçamentário - BO](#)

[3.5 - Balanço Financeiro - BF](#)

[3.6 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC](#)

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Porto Velho, 10 de março de 2026.

Gisely Francis Santana de Oliveira
Contadora Responsável
CRC RO-010798/O-1

1. Contexto Geral

O Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP encontra-se sediado na Avenida Farquar nº 2.986, Bairro Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Bloco Curvo II, 3º Andar, Rio Cautário, inscrito no CNPJ nº 33.500.189/0001-30.

Trata-se de Fundo Especial integrante da Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Rondônia, instituído por meio da Lei Complementar nº 1.007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 229, de 14 de dezembro de 2018.

A norma instituidora foi posteriormente alterada por Lei Complementar específica, que promoveu ajustes e acréscimos em seus dispositivos, mantendo sua finalidade e estrutura organizacional.

Nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 1.007/2018, o FUNESP foi criado com a finalidade de prover recursos destinados à modernização e ao reequipamento da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, por meio da aquisição de material permanente, material de consumo, contratação de serviços e execução de obras.

Constitui-se, portanto, em instrumento de gestão financeira vinculado à SESDEC, destinado a assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos, controle específico das receitas vinculadas e fortalecimento das políticas públicas de segurança no âmbito estadual.

Por se tratar de fundo especial vinculado à Pasta, o FUNESP adota integralmente a missão, visão e valores estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional 2018–2030 da SESDEC, atuando como mecanismo financeiro de viabilização das ações estratégicas da segurança pública.

Finalidade e Aplicação dos Recursos

Conforme dispõe a legislação instituidora, as receitas do FUNESP são obrigatória e diretamente destinadas às seguintes categorias de despesas:

I – Despesas de Capital:

- Obras e instalações;
- Equipamentos e materiais permanentes.

II – Despesas Correntes:

- Material de consumo;
- Materiais e serviços de informática;
- Serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas;
- Tributos vinculados à execução das despesas.

A legislação estabelece, ainda, que as despesas correntes não poderão ultrapassar o limite percentual fixado na norma, preservando o caráter estruturante e de investimento do Fundo.

1.2. Base de Elaboração

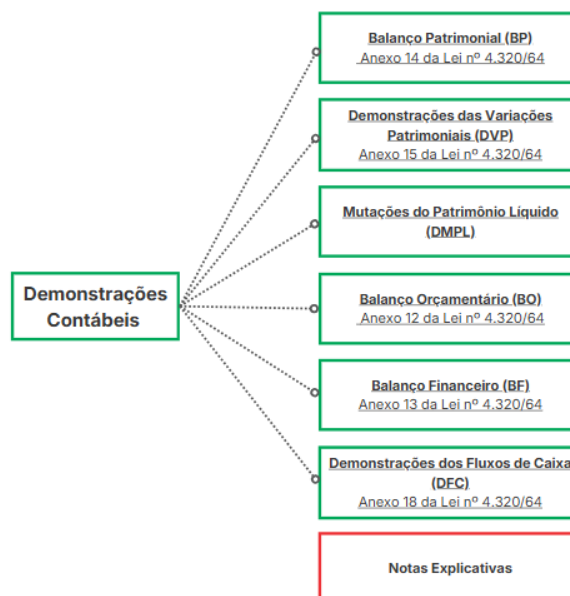
1.2.1. Base de Elaboração e Apresentação

As demonstrações contábeis do FUNESP foram elaboradas em estrita observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), especificamente em sua Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). A estrutura de reporte segue o conjunto normativo vigente:

- Lei nº 4.320/1964: Institui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços.
- Lei Complementar nº 101/2000: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal (LRF).
- NBC TSP: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, convergentes com os padrões internacionais (IPSAS).
- Princípios de Contabilidade: Observância aos preceitos emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

1.2.2 Registro e Sistema de Informação

O suporte tecnológico para a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo é o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e Financeira (SIGEF). Os registros refletem as bases propostas pelo MCASP, garantindo a fidedignidade dos dados que compõem os demonstrativos exigidos pelas normas contábeis brasileiras.



1.3. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

- **Moeda funcional e de apresentação:** A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.
- **Disponibilidade:** As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.
- **Créditos e obrigações:** Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento dos créditos são reconhecidos em conta de ajuste. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.
- **Estoques:** Os estoques são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

- **Investimento permanentes:** As participações em empresas sobre as quais o Estado tenha influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Inicialmente é reconhecido pelo seu custo e o seu valor contábil deve ser aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor no resultado do período da investida após a data da aquisição.
- **Imobilizado:** O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.
- **Intangível:** O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.
- **Depreciação, amortização e exaustão:** Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condições de uso. Ao final do exercício as entidades através de relatório extraído do E-Estado puderam realizar revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo.
- **Reavaliação e redução ao valor recuperável:** Ao analisar, na data das demonstrações contábeis, a necessidade de se proceder a reavaliação de todos os itens da mesma classe do ativo, aplica-se o lançamento a crédito diretamente à conta de reserva de reavaliação, quando o valor contábil da classe do ativo aumentar, todavia o aumento é reconhecido no resultado do

período quando se tratar da reversão de decréscimo por reavaliação da classe do ativo anteriormente reconhecido no resultado. Se o valor contábil diminuir, decorrente da reavaliação, essa diminuição é reconhecida no resultado do período. Porém, se houver saldo de reserva de reavaliação, a diminuição do ativo é debitada diretamente à reserva de reavaliação até o limite de qualquer saldo existente na reserva de reavaliação referente àquela classe de ativo. Quanto a redução do valor recuperável avalia-se se há indicação de perda dos futuros benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, além da depreciação. Caso o valor recuperável for menor que o valor líquido contábil é adotado os procedimentos específicos em norma para ajustá-lo.

- **Depósitos judiciais:** Os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia são registrados na conta 1.1.1.1.00.00 caixa e equivalente de caixa, com reconhecimento do passivo no grupo Demais Obrigações a Curto Prazo conta 2.1.8.8.0.00.00 – Valores Restituíveis.
- **Custos dos empréstimos:** Os juros e outros custos relacionados aos empréstimos de recursos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados, sendo assim aplicado o tratamento padrão dos custos dos empréstimos.
- **Resto a pagar:** Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em: processados (despesas já liquidadas); e não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). O Estado de Rondônia adota para os restos a pagar inscritos como não processados, quando liquidados e não pagos em exercício anterior ao de referência, passam a ser controlados como restos a pagar processados. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o

encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição.

- **Retenções:** Rondônia adota a política contábil considerando a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.
- **Provisões matemáticas e previdenciárias:** Os lançamentos referentes às provisões matemáticas previdenciárias foram efetuados com base na avaliação atuarial periódica do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Estado elaborada por empresa especializada para tal fim, de acordo com a Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08. A avaliação atuarial é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios previdenciários, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, e para os Regimes Próprios de Previdência.
- **Distinção entre circulante e não circulante:** A política contábil adotada evidência como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução dos recursos.
- **Apuração de custos:** As atividades desenvolvidas foram refletidas em contas de controle, em estrito atendimento a NBC TSP 34 – Custos no Setor Público.
- **Renúncia de receita:** Em observância ao artigo 35, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, os valores referentes a renúncia de receita não transitam pelo orçamento tendo em vista que não percorrem o estágio da arrecadação. Logo, os valores correspondentes foram contabilizados como dedução de receita.
- **Passivos sem execução orçamentária:** Os passivos oriundos de despesas sem dotação orçamentárias são reconhecidos patrimonialmente pelas Unidades Gestoras de acordo com o regime de competência, NBCs TSP.

• **Apuração do resultado:** Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

• **Apuração do superávit/déficit financeiro:** Reflete a diferença positiva entre o Ativo Financeiro, que compreende os valores de numerário e os créditos realizáveis que independam de autorização orçamentária e o Passivo Financeiro, que abrange as obrigações exigíveis que independam de autorização orçamentária, podendo ser utilizado como fonte para abertura de Créditos Suplementares e Especiais. Acrescido ao conceito da norma para a composição do Superávit/Déficit Financeiro o Estado de Rondônia adota a Política Contábil de não considerar no somatório do Ativo Financeiro a conta contábil 1.1.3.1.2.01.00 "F" – Adiantamentos Concedidos ao RPPS e a conta 1.1.3.8.1.60.00 "F" – Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo e 2.1.8.9.1.9.8.03.00 "F" Outras Obrigações a Curto Prazo (Poderes), sendo estas utilizadas no somatório do Ativo Permanente apenas para consistência na equação contábil. Quanto a não inclusão da conta 1.1.3.1.2.01.00 "F", ela representa adiantamento por parte dos Poderes e Órgãos ao Regime Previdenciário decorrente do cumprimento à Decisão Monocrática n. 0203/2021-GCESS para equalização do Déficit Atuarial, estando o recurso sob controle da Previdência. No que se refere ao grupo de contas 1.1.3.8.1.60.00 "F" e 2.1.8.9.1.9.8.03.00 "F", de acordo com a política já constituída a partir da edição do Decreto n. 20.339/2015, característica trazida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para esse grupo, e por não se tratar disponibilidade financeira factível, também requer seu desprezo no momento da apuração do superávit. Cabe dizer que a conta 1.1.3.8.1.06.04 "F" – Ordens Bancárias a Compensar é incluída no cômputo do superávit, haja vista representar disponibilidade factível por se tratar de repasses financeiros

entre unidades gestoras. O julgamento para a definição dessa política levou em consideração a relevância para a tomada de decisão dos usuários, demonstrando-se consistente a ponto de que as Demonstrações Contábeis, no caso o Balaço Patrimonial, represente fidedignamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, além de prudente e completa em todos os aspectos materiais, de tal forma que em nenhum momento vá de encontro com as características da informação dispostas na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

VALORES EM REAIS

ATIVO	NOTA	31/12/2025	31/12/2024	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		158.995.157,27	134.218.252,81	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	07	6.759.584,59	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	01	158.995.157,27	134.218.252,81	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		6.759.584,59	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	02	4.241.534,64	-	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	08	80.207,80	80.063,30
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	03	11.055,00	-	VALORES RESTITUÍVEIS		80.207,80	80.063,30
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	04	4.230.479,64	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		-	-
ESTOQUES		-	-	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		6.839.792,39	80.063,30
ALMOXARIFADO		-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		163.236.691,91	134.218.252,81	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ATIVO NÃO CIRCULANTE				RESULTADOS ACUMULADOS		157.131.287,02	134.138.189,51
IMOBILIZADO	05	-	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	09	157.131.287,02	134.138.189,51
BENS MÓVEIS		-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		157.131.287,02	134.138.189,51
BENS IMÓVEIS		-	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		163.971.079,41	134.218.252,81
INTANGÍVEL	06	734.387,50	-				
SOFTWARES		734.387,50	-				
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		734.387,50	-				
TOTAL DO ATIVO		163.971.079,41	134.218.252,81				

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEPF)

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

VALORES EM REAIS

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	31/12/2025	31/12/2024	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO				PASSIVO			
Ativo Financeiro	10.1	158.995.157,27	134.218.252,81	Passivo Financeiro	10.3	100.491.039,36	43.573.695,70
Ativo Permanente	10.2	4.975.922,14	-	Passivo Permanente	10.4	-	-
Total Ativo (I)		163.971.079,41	134.218.252,81	Total Passivo (II)		100.491.039,36	43.573.695,70
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)						63.480.040,05	90.644.557,11

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

RS

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	31/12/2025	31/12/2024	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a		-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		-	-
Direitos Contratuais em Execução		-	-	Obrigações Contratuais a Executar		-	-
Outros Atos Potenciais Ativos		-	-	Outros Atos Potenciais Passivos		-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		-	-	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO				
FONTES DE RECURSO		NOTA	31/12/2025	31/12/2024
713	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do FSP		57.241.360,49	89.189.002,14
749	Outras vinculações de transferências	11	1.157.032,92	1.373.055,17
759	Recursos Vinculados a Fundos		15.999,73	15.999,73
899	Outros Recursos Vinculados		89.724,77	66.500,07
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS			58.504.117,91	90.644.557,11

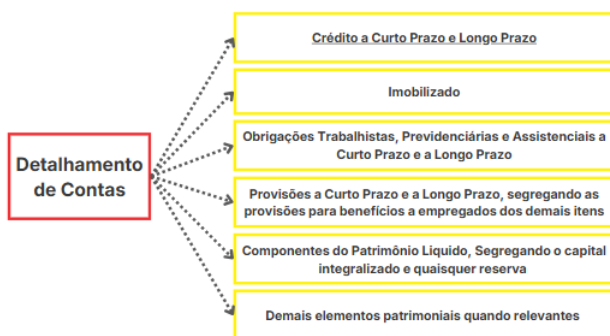
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Balanço Patrimonial

O MCASP 11ª Edição (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) define o Balanço Patrimonial como a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública.

Ele é estruturado para refletir a saúde financeira e o patrimônio líquido, sendo dividido essencialmente em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

Além disso, o MCASP 11ª Edição recomenda o detalhamento das seguintes contas:



Ativo

O Ativo Total do Fundo, em 31/12/2025, totalizou R\$ 163.971.079,41, um crescimento de 22,17% frente ao exercício de 2024. O patrimônio é composto majoritariamente pelo Ativo Circulante (R\$ 163.236.691,91), com destaque para o grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa, que detém 96,9% do ativo total.

O Ativo Não Circulante (R\$ 734.387,50) é composto integralmente por ativos Intangíveis (Softwares) adquiridos ou reconhecidos no exercício de 2025, uma vez que não apresentavam saldo em 2024.

R\$ 163.236.691,91	R\$ 163.971.079,41	R\$ 734.387,50
Ativo Circulante	Total de Ativo	Ativo Não Circulante

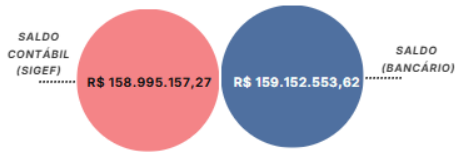
Nota 01: Caixa e equivalente de Caixa

A conta caixa e equivalente de caixa do FUNESP encerrou o exercício de 2025 com saldo de R\$ 158.995.157,27 apresentando aumento de 18,40% em relação ao exercício anterior (R\$ 134.218.252,81). Esse montante é composto.

O saldo total está concentrado no Banco do Brasil:

O saldo final de R\$ 158.995.157,27, registrado nas contas de Banco Conta Movimento, conforme Conciliação Bancária referente ao mês de dezembro de 2025. Em atendimento aos princípios da transparência, controle e fidedignidade das informações contábeis, o FUNESP elaborou os Demonstrativos Analíticos de Conciliação Bancária referentes ao exercício de 2025, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

- JANEIRO - [0037.001154/2025-68](#)
- FEVEREIRO - [0037.001925/2025-17](#)
- MARÇO - [0037.002708/2025-44](#)
- ABRIL - [0037.003443/2025-00](#)
- MAIO - [0037.004275/2025-61](#)
- JUNHO - [0037.003780/2025-99](#)
- JULHO - [0037.005757/2025-39](#)
- AGOSTO - [0037.006338/2025-14](#)
- SETEMBRO - [0037.006961/2025-77](#)
- OUTUBRO - [0037.007800/2025-09](#)
- NOVEMBRO - [0037.008262/2025-61](#)
- DEZEMBRO - [0037.000070/2026-98](#)



Nota 01.1: Valores Pendentes

Na Conciliação Bancária referente ao mês de dezembro de 2025, foram registrados valores em trânsito em algumas contas bancárias, os quais se referem a pendências operacionais conforme devidamente justificado no processo SEI [0088.000209/2026-06](#), estando em fase de regularização no exercício subsequente, conforme processo SEI [0037.000745/2026-07](#).

Essas diferenças não representam irregularidades, mas situações temporárias decorrentes de tarifas bancárias em processo de ajuste, devolução de diárias.

Os valores pendentes apurados totalizam R\$ 157.841,35, distribuídos da seguinte forma:

Valor (R\$)	Natureza da Operação	Domicílio Bancário (Ag/Conta)	Observação / Status
155.402,22	Taxas de Inscrição (Concurso Público)	0001 02757X 0105384	Em processo de regularização administrativa e contábil.
222,50	Devolução de Diária	0001 02757X 0105384	Creditado em conta incorreta.
2.216,63	Erro de Lançamento	0001 02757X 0111945	Valores lançados em duplicidade.

Nota 02: Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os Créditos a Curto Prazo são direitos de valores a receber por transações realizáveis a curto prazo. Este saldo é novo na estrutura patrimonial do Fundo, visto que não apresentava valores em 31/12/2024.

Os Créditos a Curto Prazo representam direitos a receber por transações realizáveis no exercício seguinte. Em 31/12/2025, o FUNESP apresentou um saldo consolidado de R\$ 4.241.534,64. Ressalta-se que este saldo é novo na estrutura patrimonial do Fundo, visto que não apresentava valores no encerramento do exercício anterior (2024).

CONTA	2024 (R\$)	2025 (R\$)	A.H%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	11.055,00	100%
OUTROS CREDITOS A RECEBER A CURTO PRAZO	-	4.230.479,64	100%

Nota 03: Adiantamentos Concedidos

Os Adiantamento Concedidos é composto pela conta de diárias, as diárias destinam-se exclusivamente ao atendimento de missões institucionais e segurança pública, fundamentadas no Art. 78 da Lei Complementar nº 68/1992 e no Decreto Estadual nº 18.728/2014. No exercício de 2025 não foram verificadas irregularidades ou impropriedades nas etapas de concessão, pagamento e prestação de contas de diárias.

O valor de R\$11.055,00 registrado e demonstrado ao final do exercício decorrem da natureza ininterrupta da atividade policial (especialmente em períodos como Natal e Ano Novo), tratando-se de um fluxo operacional de baixa sistêmica no exercício subsequente, sem qualquer prejuízo ao erário. O saneamento de inconsistências é realizado preventivamente antes da efetivação das baixas sistêmicas.

Nota 04: Outros Créditos a receber a curto prazo

O montante principal do saldo de créditos a curto prazo é composto pela conta 1.1.3.8.1.06.17.00 (Despesas Bancárias a Regularizar), totalizando R\$ 4.228.626,63.

Tais valores referem-se a pendências identificadas durante o processo de conciliação bancária da conta movimento no Banco do Brasil.

Os registros encontram-se em fase de saneamento e regularização, com previsão de conclusão para o próximo exercício financeiro.

Conta Corrente	Valor (R\$)
001 02757X 0000105384 1.899.0.00001	753,01
001 02757X 000011937 1.713.0.00001	1.100,00
001 02757X 0000112399 2.713.0.00001	4.228.626,63

Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante totalizou R\$ 734.387,50 no exercício de 2025.

Nota 05: Imobilizado

O Ativo Imobilizado compreende os bens tangíveis mantidos para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços, ou para fins administrativos, com expectativa de utilização por mais de um período.

Conforme a Lei nº 1007, de 2018, os bens adquiridos com recursos do FUNESP serão incorporados ao acervo patrimonial da SESDEC, salvo disposição contrária (Art. 20). Cabe ao Fundo manter os registros, o controle da documentação e as medidas administrativas para o tombamento e incorporação ao patrimônio da SESDEC, além de dispor sobre as transferências para órgãos subordinados e vinculados.

Movimento Acumulado conta contábil Imobilizado 2025

CONTA	MOVIMENTO A DÉBITO	MOVIMENTO A CRÉDITO	SALDO
IMOBILIZADO	23.200.666,14	23.200.666,14	0,00
BENS MÓVEIS	19.647.030,88	19.647.030,88	0,00
BENS IMÓVEIS	3.553.635,26	3.553.635,26	0,00

Nota 06: Intangível

O Balanço Patrimonial de 2025 passou a registrar um saldo de R\$ 734.387,50 na conta de Ativo Intangível refere-se especificamente à aquisição de Softwares investimento em modernização tecnológica ou sistemas de informação para a Segurança Pública adquiridos ou reconhecidos no exercício de 2025.

Nota 09: Impacto no Passivo Financeiro e Saldo Patrimonial

É importante destacar que, para fins de apuração do Superávit Financeiro, o Passivo Financeiro totalizou R\$ 100.491.039,36 em 2025.

Este aumento expressivo (frente aos R\$ 43.573.695,70 de 2024) decorre do reconhecimento de obrigações vinculadas às disponibilidades de caixa.

Como consequência desse aumento nas obrigações financeiras, o Saldo Patrimonial Financeiro (Ativo Financeiro - Passivo Financeiro) reduziu de R\$ 90.644.557,11 para R\$ 63.480.040,05 em 2025.

Nota 10: Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Nota 10.1: Ativo Financeiro

Composto por disponibilidades e valores realizáveis (Atributo F), que não dependem de orçamento autorizado. Em 31/12/2025, o saldo encerrou em R\$ 158.995.157,27, apresentando um aumento em relação aos R\$ 134.218.252,81 registrados em 2024.

Nota 10.2: Ativo Permanente

Compreende bens e direitos que dependem do orçamento (Atributo P). O saldo em 2025 foi de R\$ 4.975.922,14. Enquanto em 2024 não houve saldo.

Passivo Circulante

O Passivo Circulante do Fundo Estadual de Segurança Pública apresentou um aumento significativo no exercício de 2025, totalizando R\$ 6.839.792,39, impulsionado quase que inteiramente pela conta de fornecedores referente a empenhos liquidados e não pagos até 31/12/2025, que serão inscritos em Restos a Pagar Processados.

Composição Passivo Circulante 2025



Nota 07: Fornecedores e Contas a Pagar

O saldo de R\$ 6.759.584,59 refere-se integralmente a fornecedores nacionais não parcelados. Este valor indica despesas que foram liquidadas e empenhadas, mas que ainda não haviam sido pagas até o fechamento do balanço em 31/12/2025.

Nota 08: Valores Restituíveis

Soma R\$ 80.207,80, sendo composto majoritariamente por Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) a recolher. Comparado ao saldo de 2024 (R\$ 80.063,30), esse grupo manteve-se estável, apresentando uma variação mínima.

Nota 10.3: Passivo Financeiro

Refere-se às obrigações que independem de autorização orçamentária. No exercício de 2025, o passivo financeiro totalizou R\$ 100.491.039,36, representando uma elevação frente ao valor de R\$ 43.573.695,70 apurado em 2024.

Nota 10.4: Passivo Permanente

O passivo permanente engloba as obrigações que dependem de autorização orçamentária ou que possuem um prazo de longo prazo. Este passivo não apresentou saldo em ambos os períodos.

Solvência em 2025

O índice de 1,63 em 2025 indica que para cada R\$ 1,00 de dívida, o FUNESP possui R\$ 1,63 em ativos. Embora o índice tenha caído em relação ao ano anterior, a redução decorre principalmente da variação do Ativo Não Circulante e aumento do Passivo Permanente.

Quadro de Solvência

Exercício	Ativo Total (a)	Passivo Total (b)	Índice (IS) (c) = (a) / (b)
2025	163.971.079,41	100.491.039,36	1,63
2024	134.218.252,81	43.573.695,70	3,08

Nota 11: Superávit Financeiro por Fonte de Recursos

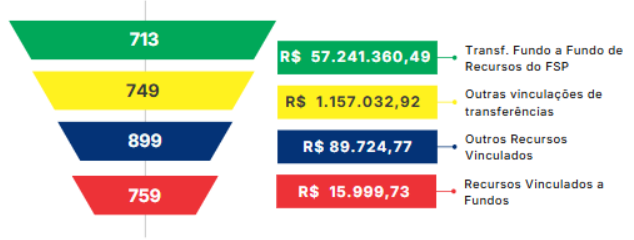
Corresponde à diferença positiva ou negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, evidenciando por fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais.

O Ativo Financeiro totalizou R\$ 63.480.040,05, enquanto o Passivo Financeiro comprometeu parte desse montante, resultando em Superávit Financeiro de R\$ 58.504.117,91. Distribuído conforme as seguintes fontes principais:

- **Fonte 713 (Recursos do FSP):** Principal fonte do Fundo, apresentou redução significativa em relação ao exercício anterior. Isso ocorreu pois, apesar do ingresso de novas receitas (Transferências da União e Rendimentos), o volume de empenhos liquidados e não pagos (Passivo Financeiro) consumiu maior parcela da disponibilidade bruta;
- **Fonte 749 (Outras vinculações de transferências):** Apresentou redução de R\$ 216 mil, indicando maior execução de despesas vinculadas a essa fonte no período;
- **Fonte 899 (Outros Recursos Vinculados):** Registrou crescimento, influenciado pelos rendimentos financeiros aplicados sobre os saldos remanescentes;
- **Fonte 759 (Recursos Vinculados a Fundos):** Permaneceu o mesmo valor a 2024.

Ressalta-se que a Fonte 713 foi a mais impactada, apresentando uma redução de 35,8% em sua disponibilidade líquida.

FUNIL DO SUPERÁVIT POR FONTE



Analisando o funil de superávit, observamos que nenhuma fonte de recurso utilizada em 2025 terminou o exercício deficitária.

O resultado evidencia suficiência de recursos financeiros para cobertura das obrigações de curto prazo, demonstrando equilíbrio fiscal e manutenção da capacidade de liquidez do Fundo, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2025

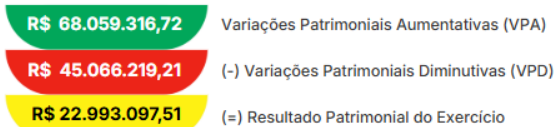
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				R\$
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024	
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS				
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		14.382.416,06	9.621.983,34	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	12	53.676.900,66	42.527.643,58	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		78.550,30	2.213.250,74	
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS		53.598.350,36	40.314.392,84	
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		68.059.316,72	52.149.626,92	
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		19.762.811,34	23.685.124,19	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		94.110,50	6.211.310,19	
SERVIÇOS		19.668.700,84	17.473.814,00	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13	25.303.407,87	43.760.386,68	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		25.303.407,87	43.760.386,68	
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		-	1.186.268,20	
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		-	1.186.268,20	
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		45.066.219,21	68.631.779,07	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)		22.993.097,51	(16.482.152,15)	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), instituída pelo Anexo 15 da Lei nº 4.320/1964 e padronizada pelo MCASP, evidencia as alterações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício. Diferentemente do Balanço Orçamentário, que adota o regime de caixa para receitas e de empenho para despesas, a DVP utiliza o regime de competência, reconhecendo as variações no momento da ocorrência do fato gerador, independentemente de movimentação financeira.

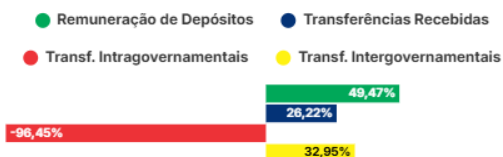
O resultado positivo de 2025 representa recuperação patrimonial significativa, revertendo o déficit acumulado de 2024 e fortalecendo a capacidade de investimento do Fundo.



Nota 12: Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

As VPAs totalizaram R\$ 68.059.316,72 em 2025, representando um crescimento de aproximadamente 30,5% em relação ao exercício de 2024 (R\$ 52.149.626,92).

Comparação da VPA 2024-2025



QUADRO COMPOSIÇÃO DA VPA			
Especificação	2025 (R\$)	2024 (R\$)	Variação (%)
VPA Financeiras	14.382.416,06	9.621.983,34	49,47%
Remuneração de Depósitos	14.382.416,06	9.621.983,34	49,47%
Transferências Recebidas	53.676.900,66	42.527.643,58	26,22%
Transf. Intragovernamentais	78.550,30	2.213.250,74	-96,45%
Transf. Intergovernamentais	53.598.350,36	40.314.392,84	32,95%
TOTAL (I)	68.059.316,72	52.149.626,92	30,51%

Nota 12.1: Transferências Intragovernamentais

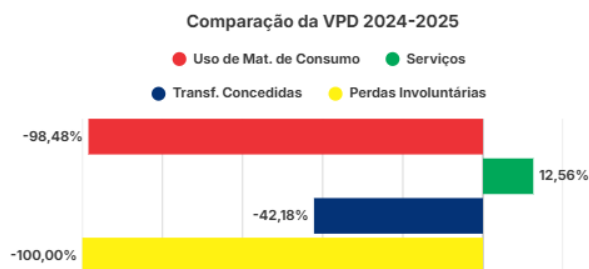
O montante de R\$ 78.550,30 registrado na conta 4.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos refere-se a Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária, classificadas como Variações Patrimoniais Aumentativas, conforme estrutura do MCASP.

Tais registros não decorrem de arrecadação orçamentária, mas de movimentações financeiras internas, não impactando a execução do orçamento anual.

Nota 13: Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

As despesas (VPDs) apresentou redução significativa de R\$ 68.631.779,07 em 2024 para R\$ 45.066.219,21 em 2025. As reduções mais notáveis foram:

- Uso de Material de Consumo:** Queda de 98,5%, reduzindo de R\$ 6.211.310,19 para apenas R\$ 94.110,50.
- Transferências Concedidas:** Redução de R\$ 18,4 milhões nas transferências intragovernamentais enviadas pelo Fundo.
- Perdas de Ativos:** Em 2024, houve uma perda involuntária de R\$ 1.186.268,20 que não se repetiu em 2025



Quadro Composição da VPD

Natureza da Despesa	2025 (R\$)	2024 (R\$)	Variação %
Uso de Mat. de Consumo	94.110,50	6.211.310,19	-98,48%
Serviços	19.668.700,84	17.473.814,00	12,56%
Transf. Concedidas	25.303.407,87	43.760.386,68	-42,18%
Perdas Involuntárias	0,00	1.186.268,20	-100,00%
Total VPD	45.066.219,21	68.631.779,07	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2025

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							134.138.189,51		134.138.189,51
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital									
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	22.993.097,51	-	22.993.097,51
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							157.131.287,02		157.131.287,02

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 14: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

O Patrimônio Líquido do FUNESP, em consonância com sua natureza jurídica de fundo especial e as normas de contabilidade aplicada ao setor público, é constituído integralmente por Resultados Acumulados. Devido à sua finalidade pública, a estrutura não comporta Capital Social, Reservas de Capital ou Ações em Tesouraria.

A evolução do patrimônio durante o exercício de 2025 reflete a incorporação do superávit apurado, conforme detalhado abaixo:



O superávit de R\$ 22.993.097,51 é o resultado líquido entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Diminutivas (VPD), evidenciando a eficiência na arrecadação e execução:

Origem do Resultado do Exercício

Variações Patrimoniais Aumentativas	Valor (R\$)	%
Remuneração de depósitos bancários	14.382.416,06	21,13%
Transferências intergovernamentais	53.598.350,36	78,75%
Transferências intragovernamentais	78.550,30	0,12%
Total VPA	68.059.316,72	100,00%
Variações Patrimoniais Diminutivas	Valor (R\$)	%
Uso de material de consumo	94.110,50	0,21%
Serviços prestados	19.668.700,84	43,64%
Transferências concedidas	25.303.407,87	56,15%
Total VPD	45.219,21	100,00%
RESULTADO DO EXERCÍCIO (VPA - VPD)	22.993.097,51	

É importante destacar que o Resultado Patrimonial difere do Superávit Financeiro (R\$ 58,5 milhões) apurado no Balanço Patrimonial (Nota 09). Esta variação decorre da diferença de R\$ 35.511.020,40 refere-se majoritariamente a Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício, diferença entre regime de caixa e competência e valores em trânsito.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES (I)	15	34.834.684,00	34.834.684,00	67.980.766,42	33.146.082,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	16	373.425,00	373.425,00	14.382.416,06	14.008.991,06
RECEITA AGROPECUÁRIA		-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL		-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS		-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17	34.461.259,00	34.461.259,00	53.598.350,36	19.137.091,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)		-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS		-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		34.834.684,00	34.834.684,00	67.980.766,42	33.146.082,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		34.834.684,00	34.834.684,00	67.980.766,42	33.146.082,42
DEFICIT (VI)		-	-	33.038.647,67	-
TOTAL (VII) = (V + VI)		34.834.684,00	34.834.684,00	101.019.414,09	33.146.082,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18	-	90.562.057,31	78.036.214,60	-
Superavit Financeiro		-	90.562.057,31	78.036.214,60	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)		11.224.684,00	38.043.798,06	23.406.034,67	12.393.804,08	9.862.846,12	14.637.763,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		-	210.000,00	-	-	-	210.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.224.684,00	37.833.798,06	23.406.034,67	12.393.804,08	9.862.846,12	14.427.763,39
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		23.610.000,00	87.352.943,25	77.613.379,42	1.698.050,09	1.698.050,09	9.739.563,83
INVESTIMENTOS		23.610.000,00	87.352.943,25	77.613.379,42	1.698.050,09	1.698.050,09	9.739.563,83
INVERSÕES FINANCEIRAS		-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)		34.834.684,00	125.396.741,31	101.019.414,09	14.091.854,17	11.560.896,21	24.377.327,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	19	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		-	-	-	-	-	-
Divida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		-	-	-	-	-	-
Divida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		34.834.684,00	125.396.741,31	101.019.414,09	14.091.854,17	11.560.896,21	24.377.327,22
SUPERAVIT (XIV)		-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		34.834.684,00	125.396.741,31	101.019.414,09	14.091.854,17	11.560.896,21	24.377.327,22
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
		DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20	502.146,70	9.245.702,91	7.380.062,26	7.380.062,26	2.091.264,56	276.522,79
DESPESAS DE CAPITAL		-	33.745.782,79	24.261.194,98	20.032.568,35	3.037.423,55	10.675.790,89
INVESTIMENTOS		-	33.745.782,79	24.261.194,98	20.032.568,35	3.037.423,55	10.675.790,89
INVERSÕES FINANCEIRAS		-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-	-	-	-	-	-
TOTAL		502.146,70	42.991.485,70	31.641.257,24	27.412.630,61	5.128.688,11	10.952.313,68

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE (b)			
		DESPESAS CORRENTES				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS		-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS		-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Balanco Orçamentário

O Balanço Orçamentário tem a finalidade de evidenciar as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Evidencia ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e o saldo da dotação.

Sob a ótica orçamentária, Rondônia adota o regime misto, ou seja, reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária no momento da arrecadação.

O sistema orçamentário do Estado de Rondônia é composto por três instrumentos:

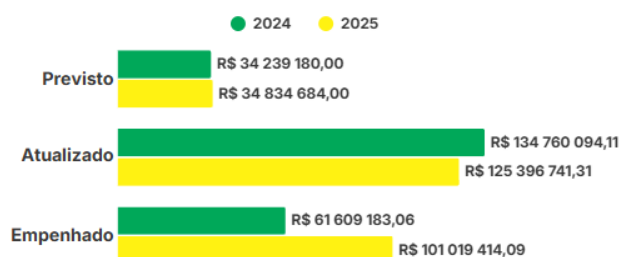


No exercício de 2025, a execução orçamentária demonstrou que as receitas arrecadadas foram suficientes para fazer frente às despesas empenhadas, mantendo o equilíbrio orçamentário, em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/1964 e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A execução das despesas observou os limites legais e as autorizações constantes na Lei Orçamentária Anual, refletindo adequada gestão dos recursos públicos.

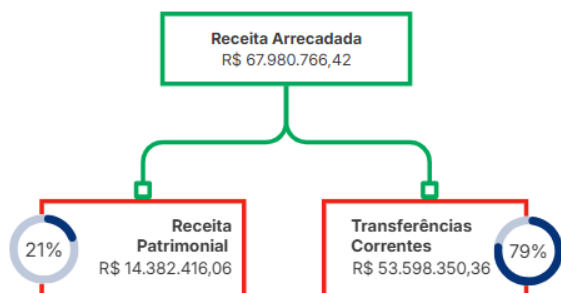
Eventuais diferenças entre previsão e execução decorreram de ajustes na programação financeira e suplementações autorizadas ao longo do exercício.

Comparativo Orçamentário 2024-2025



Receitas Orçamentárias

A previsão inicial da receita para o exercício de 2025 foi de R\$ 34.834.684,00, mantendo-se inalterada na previsão atualizada. A receita orçamentária não teve deduções, totalizando R\$ 67.980.766,42 apenas em Receitas Correntes gerando um excesso de arrecadação de R\$ 33.146.082,42 em relação à previsão atualizada.



Nota 15: Receitas Correntes

As Receitas Correntes são os recursos que o Estado arrecada para financiar a manutenção de suas atividades e serviços públicos. Em 2025 foram compostas principalmente por Receita Patrimonial e Transferências Correntes.

Destaca-se que o excesso de arrecadação decorreu, principalmente, do aumento nas transferências correntes e receitas patrimoniais ao longo do exercício.

Nota 16: Receita Patrimonial

Compreende os ingressos provenientes da fruição de patrimônio pertencente ao ente público, como Remuneração de Depósitos Bancários. No exercício de 2025, apresentou o saldo arrecadado de R\$ 14.382.416,06 esta rubrica apresentou um excesso de arrecadação de R\$ 373.425,00 em relação à meta anual.

Nota 17: As Transferências Correntes

As Transferências Correntes compreendem recursos de entidades públicas ou privadas destinados ao custeio de despesas operacionais sem contraprestação direta, sendo que, no caso das Transferências Correntes são provenientes de repasses feitos pelo ministério da justiça. Em 2025 houve um excesso de receita dos R\$ 34.461.259,00 previstos, com 79% que foram arrecadados, totalizando R\$ 53.598.50,36.

Nota 18: Saldo de Exercícios Anteriores

Foi registrado o montante de R\$ 90.562.057,31, referente à reabertura de créditos adicionais provenientes de superávit financeiro apurado no exercício anterior, sendo executado o valor de R\$ 78.036.214,60 no exercício corrente.

Nota 19: Despesas Orçamentárias

O Total empenhado no exercício foi de R\$ 101.019.414,09, correspondendo a aproximadamente 80,56% da dotação atualizada. O saldo de dotação ao final do exercício foi de R\$ 24.377.327,22.

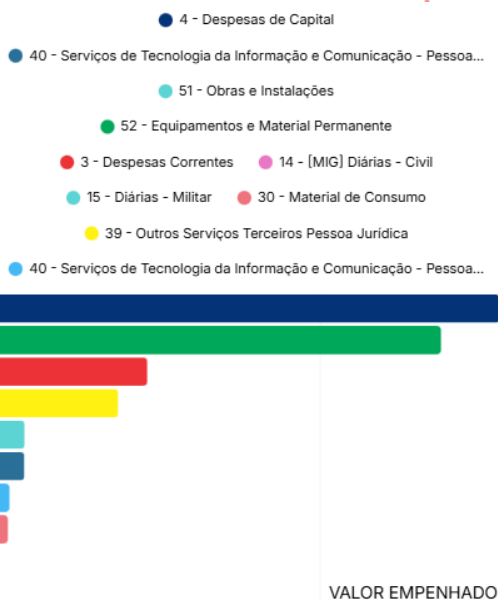


Nota 19.1: Composição da Despesa

A maior parte do orçamento do FUNESP em 2025 foi executada com Despesas de Capital, totalizando R\$ 77.613.379,42. Em seguida, temos as Despesas Correntes, que somam R\$ 23.406.034,67.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE CAPITAL EMPENHADA - 2025	
DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA
4 - Despesas de Capital	77.613.379,42
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.494.886,00
51 - Obras e Instalações	4.532.308,99
52 - Equipamentos e Material Permanente	68.586.184,43
3 - Despesas Correntes	23.406.034,67
14 - [MIG] Diárias - Civil	99.327,50
15 - Diárias - Militar	240.530,00
30 - Material de Consumo	1.943.295,22
39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	18.935.411,03
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.187.470,92

Composição da Despesa 2025



Nota 20: Restos a Pagar

A administração dos Restos a Pagar para o exercício de 2025 evidencia a responsabilidade do FUNESP em manter as obrigações contratuais e a eficiência na quitação de compromissos assumidos em períodos anteriores. O monitoramento desses valores é crucial para assegurar a transparência no fluxo de caixa e na saúde financeira da instituição.

No exercício de 2025 o FUNESP não teve restos a pagar processados inscritos. Por outro lado, inscreveu em Restos a Pagar não processados R\$ 43.493.632,40. Desse montante pagou 63,03% correspondendo a R\$ 27.412.30,61.

Execução Restos a Pagar - 2025

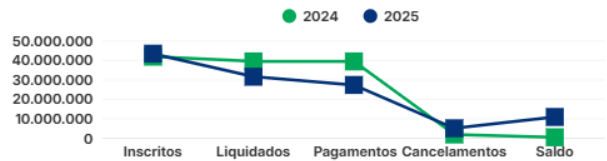
SALDO	PROCESSADOS (R\$)	NÃO PROCESSADOS (R\$)
a) Inicial em 01/01/2025	R\$0,00	R\$43.493.632,40
b) Pagos até 31/12/2025	R\$0,00	R\$27.412.630,61
c) Cancelados até 31/12/2025	R\$0,00	R\$5.128.688,11
d) A pagar (d = a - b - c)	R\$0,00	R\$10.952.313,68

A análise do biênio revela uma execução orçamentária atípica, onde a estabilidade nas Inscrições (+3,65%) contrasta com uma retração de 19,91% na Liquidação e de 30,61% nos Pagamentos, evidenciando um represamento no fluxo de caixa e na execução da despesa. Este cenário se agrava com um aumento de 162,68% nos Cancelamentos — que representam insustentáveis passivas devido a anulações de empenhos — e, fundamentalmente, com uma variação impressionante de 2.081,09% no Saldo a Pagar (passivo financeiro).

Comparativo Restos a Pagar 2024 - 2025

Natureza da Movimentação	2024 (R\$)	2025 (R\$)	AH%
Inscritos	41.961.839,48	43.493.632,40	3,65%
Liquidados	39.507.265,09	31.641.257,24	-19,91%
Pagos	39.507.265,09	27.412.630,61	-30,61%
Cancelamentos	1.952.427,69	5.128.688,11	162,68%
Saldo a Pagar	502.146,70	10.952.313,68	(+100)%

Execução de Resto a Pagar Não Processados



BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
NOTA	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/202		NOTA	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024	R\$
	67.980.766,42	49.936.376,18			101.019.414,09	61.609.183,06	
Receita Orçamentária (I)				Despesa Orçamentária (VII)			
Recursos Não Vinculados	67.980.766,42	49.936.376,18		Recursos Não Vinculados	-	-	
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	-	-		Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	101.019.414,09	61.609.183,06	
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS) 21	-	-		Recursos Vinculados à Saúde	-	-	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	67.956.788,71	49.871.305,55		Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS) 26	-	-	
Outras Vinculações de Recursos	23.977,71	65.070,63		Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	101.019.414,09	60.516.446,35	
Transferências Financeiras Recebidas (II)	78.550,30	2.213.250,74		Demais Vinculações Legais	-	-	
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	2.213.250,74		Outras Vinculações de Recursos	-	1.092.736,71	
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária 22	78.550,30	-		Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	78.550,30	2.329.630,30	
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	94.201.901,12	45.093.364,30		Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados 23	86.927.559,92	42.991.485,70		Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária 27	78.550,30	2.329.630,30	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.530.957,96	-		Pagamentos Extraorçamentários (X)	36.386.348,99	42.189.438,19	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados 24	4.664.832,94	2.099.661,97		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	27.412.630,61	39.507.265,09	
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber 25	78.550,30	2.216,63		Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	626.691,24	
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.664.688,44	2.055.481,86	
Compensações Financeiras - IPERON	-	-		Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber 28	4.309.029,94	-	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-		Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	
Saldo do Exercício Anterior (V)	134.218.252,81	143.103.513,14		Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-	
Caixa e Equivalente de Caixa (EXCETO RPPS)	134.218.252,81	143.103.513,14		Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	158.995.157,27	134.218.252,81	
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-		Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS) 29	158.995.157,27	134.218.252,81	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-		TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	296.479.470,65	240.346.504,36	
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	296.479.470,65	240.346.504,36					

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2025			JANEIRO a DEZEMBRO/2024		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	67.980.766,42	-	67.980.766,42	49.936.376,18	-	49.936.376,18
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	67.956.788,71	-	67.956.788,71	49.871.305,55	-	49.871.305,55
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	23.977,71	-	23.977,71	65.070,63	-	65.070,63
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	67.980.766,42	-	67.980.766,42	49.936.376,18	-	49.936.376,18

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e dispêndios financeiros ocorridos no exercício, abrangendo tanto as receitas e despesas orçamentárias quanto as movimentações extraorçamentárias.

No exercício de 2025, verificou-se uma redução no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, que passou de R\$ 143.103.513,14 em 2024 para R\$ 134.218.252,81 em 2025.

Nota 21: Receita Orçamentária

No exercício de 2025, a Receita Orçamentária totalizou R\$ 67.980.766,42, composta integralmente por Recursos Vinculados (exceto RPPS).



Em comparação com 2024 (R\$ 49.936.376,18), houve aumento significativo na arrecadação, refletindo maior volume de transferências vinculadas à execução das políticas de segurança pública.

Não houve registro de deduções da receita orçamentária no exercício.

Dentre esses valores:

- R\$ 67.956.788,71 referem-se a Demais Vinculações Decorrentes de Transferências;
- R\$ 23.977,71 correspondem a Outras Vinculações de Recursos.

Nota 22: Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária

O detalhamento mensal da conta Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária valores, somam um montante de R\$ 78.550,30 na conta 4.5.1.2.2.01.03.00 - Movimento de Fundo a Débito. Transferência financeira referente a regularização de recolhimento de ISS executado pela SEFIN na conta ÚNICA. Processo SEI 0037.000485/2025-81.

Em 2024, o montante foi significativamente superior (R\$ 2.213.250,74), indicando redução desse tipo de movimentação no exercício atual.

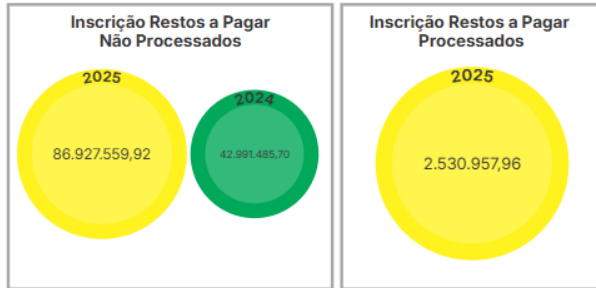
Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extraorçamentários do FUNESP totalizaram R\$ 94.201.901,12 no exercício de 2025, apresentando um crescimento de mais de 100% em relação aos R\$ 45.093.364,30 registrados em 2024.

O crescimento decorre principalmente da elevação na inscrição de Restos a Pagar Não Processados no exercício.

Nota 23: Inscrições de Restos a Pagar

Os Restos a Pagar inscritos no exercício de 2025 totalizaram R\$89.458.517,88, sendo R\$ 86.927.559,92 não processados e R\$ 2.530.957,96 processados. Representam um aumento de mais de 100% nas inscrições pois o saldo remanescente de Restos Pagar não processados inscritos em 31/12/2024 foi de R\$ 42.991.485,70 e os restos a pagar processados não apresentaram saldo.



Nota 24: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Os valores referentes a conta contábil de valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado na Tabela:

Conta Contábil - Descrição	Movimento Débito	Movimento Crédito
2.1.8.8 VALORES RESTITUÍVEIS	4.664.688,44	4.664.832,94
2.1.8.8.1.04.99.10 PP DEVOLVIDA PELO BANCO	2.675.891,79	2.674.378,79
2.1.8.8.2.01.04.00 =IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.047.222,71	1.127.430,51
2.1.8.8.5.01.08.00 ISS	941.573,94	863.023,64

Nota 25: Haveres Financeiros

O montante de R\$ 78.550,30 registrado no exercício de 2025 refere-se à regularização de recolhimento de ISS efetuado pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN na Conta Única do Estado, conforme Processo SEI nº 0037.000485/2025-81.

Inicialmente, o valor foi registrado contabilmente na rubrica "Haveres Financeiros – Outros Créditos e Valores a Receber", em razão da necessidade de controle do direito financeiro até sua efetiva regularização. Posteriormente, após a formalização da transferência financeira, o montante foi classificado como "Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária", na conta 4.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundo a Débito.

Trata-se, portanto, de movimentação exclusivamente financeira, sem impacto na execução orçamentária, representando apenas ajuste contábil decorrente de regularização de recolhimento, conforme diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Nota 26: Composição da Despesa Orçamentária

A despesa orçamentária total executada no período foi de R\$ 101.019.414,09. Com um aumento de 63% em relação a 2024 (61.609.183,06). Houve crescimento expressivo na execução, compatível com o aumento da receita vinculada e da ampliação das ações do Fundo.

Nota 27: Transferências Concedidas Indepen. da Execução Orç.

O montante de R\$ 78.550,30 registrado no exercício de 2025 refere-se à regularização de pagamento de ISS efetuado pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN na Conta Única do Estado, conforme Processo SEI nº 0037.000485/2025-81.

Nota 28: Pagamentos Extraorçamentários

Os pagamentos extraorçamentários compreendem desembolsos que não integram o orçamento anual. No que se refere aos compromissos de exercícios anteriores, a execução foi a seguinte:

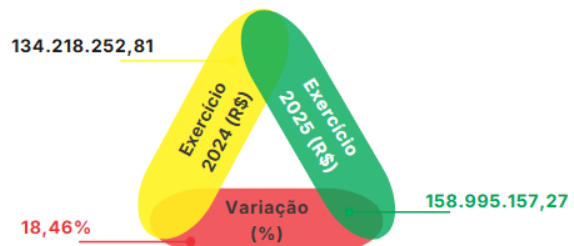
- Pagamento Restos a Pagar Não Processados: R\$ R\$ 27.412.630,61 em 2025 (redução de 30,61% frente aos R\$ 39.507.265,09 de 2024).
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: totalizaram R\$ 4.664.688,44 esses valores correspondem à devolução ou repasse de recursos recebidos a título de cauções, garantias, consignações, retenções e demais valores de terceiros, cuja natureza não integra a execução orçamentária do ente.
- Haveres Financeiros: R\$ 4.309.029,94, esses valores referem-se à baixa de direitos financeiros anteriormente reconhecidos, decorrentes de regularizações, compensações, devoluções ou ajustes contábeis realizados no exercício.

Nota 29: Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)

O Saldo para o Exercício Seguinte reflete a disponibilidade financeira imediata disponível em conta para o início do período subsequente. Este montante não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, pois refere-se estritamente à movimentação de caixa e equivalentes.

O Balanço Financeiro do FUNESP apresentou, ao final do exercício de 2025, um saldo de R\$ 158.995.157,27. Em comparação ao saldo de R\$ 134.218.252,81 registrado ao término de 2024, houve um crescimento nominal de R\$ 24.776.904,46, representando uma variação positiva de 18,46%.

Esse resultado demonstra que os ingressos totais (R\$ 296.479.470,65) superaram os dispêndios totais no exercício.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

VALORES EM REAIS

	NOTA	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024		NOTA	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	30			FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		72.802.699,96	54.251.505,52	Ingressos		-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-	Alienação de bens	33	-	-
Receita de Contribuições		-	-	Amortização de empréstimos e financiamentos		-	-
Receita Patrimonial		-	-	Outros ingressos de investimentos		-	-
Receita Agropecuária		-	-	Desembolsos		21.730.618,44	33.212.320,06
Receita Industrial	31	-	-	Aquisição de ativo não circulante	34	18.953.230,94	33.212.320,06
Receita de Serviços		-	-	Concessão de empréstimos e financiamentos		-	-
Remuneração das Disponibilidades		14.382.416,06	9.621.983,34	Outros desembolsos de investimentos		2.777.387,50	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		-	-	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)		(21.730.618,44)	(33.212.320,06)
Transferências recebidas		53.676.900,66	42.527.643,58	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Outros ingressos operacionais		4.743.383,24	2.101.878,60	Ingressos		-	-
Desembolsos		26.295.177,06	29.924.445,79	Operações crédito		-	-
Pessoal e demais despesas		17.242.908,38	25.539.333,63	Integralização do capital social de empresas dependentes		-	-
Juros e encargos da dívida		-	-	Outros ingressos de financiamentos		-	-
Transferências concedidas	32	78.550,30	2.329.630,30	Desembolsos	35	-	-
Outros desembolsos operacionais		8.973.718,38	2.055.481,86	Amortização / Refinanciamento da dívida		-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		46.507.522,90	24.327.059,73	Outros desembolsos de financiamentos		-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		24.985.327,49	3.159.614,95	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)		-	-
				GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		24.776.904,46	(8.885.260,33)
				Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		134.218.252,81	143.103.513,14
				Caixa e Equivalente de Caixa Final	36	158.995.157,27	134.218.252,81

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024		Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	53.598.350,36	40.314.392,84	Intergovernamentais	-	-
da União	53.598.350,36	40.314.392,84	a União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-	a Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-	a Municípios	-	-
Intragovernamentais	78.550,30	2.213.250,74	a Consórcios Públicos	-	-
Outras transferências recebidas	-	-	Intragovernamentais	78.550,30	2.329.630,30
			Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	53.676.900,66	42.527.643,58	Total das Transferências Concedidas	78.550,30	2.329.630,30

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	17.242.908,38	25.539.333,63
Relações Exteriores	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto, conforme orientações do MCASP, ela evidencia as entradas e saídas de recursos financeiros classificadas em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A geração líquida de caixa no exercício de 2025, apurada pela diferença entre o saldo final e o saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa, totalizou R\$ 24.776.904,46, evidenciando incremento na disponibilidade financeira do Fundo ao término do exercício, elevando o saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 134.218.252,81 (saldo inicial) para R\$ 158.995.157,27 (saldo final).

Em contraste, no exercício de 2024, houve geração líquida de caixa negativa no valor de (R\$ 8.885.260,33), ocasionando redução do saldo de R\$ 143.103.513,14 para R\$ 134.218.252,81 ao término do período.

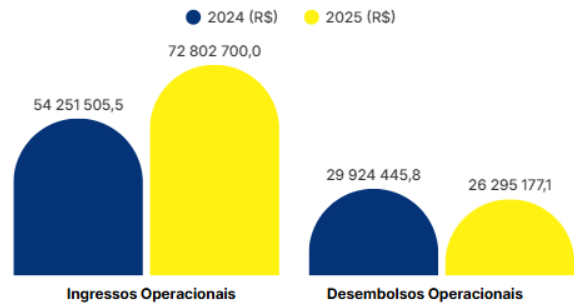


Nota 30: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O fluxo líquido das atividades operacionais apresentou resultado positivo de R\$ 46.507.522,90, evidenciando que as atividades típicas do FUNESP foram suficientes para gerar caixa no exercício, decorrente principalmente do ingresso de receitas orçamentárias e transferências financeiras, deduzidos os pagamentos das despesas correntes.

Ao avaliar o resultado do fluxo de caixa das atividades operacionais no valor de R\$ 72.802.699,96, indicando predominância de ingressos operacionais sobre os desembolsos (26.295.177,06) no período. Em relação ao exercício anterior, verificou-se aumento de mais de 100% no resultado operacional em comparação ao resultado apurado em 2024.

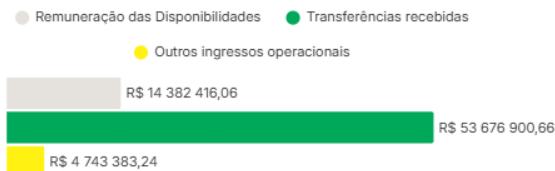
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais — 2024 x 2025



Nota 31: Ingressos

O resultado operacional decorre do confronto entre ingressos e desembolsos relacionados às atividades desenvolvidas pelas Unidades Gestoras. No exercício de 2025, os ingressos das atividades operacionais totalizaram R\$ 72.802.699,96, compostos principalmente por Remuneração das disponibilidades, transferências recebidas, outros ingressos operacionais, representando a principal fonte de financiamento das atividades do Fundo.

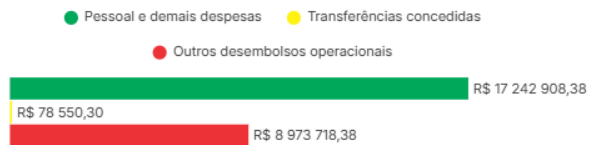
Composição dos Ingressos Operacionais — 2025



Nota 32: Desembolsos

Os desembolsos das atividades operacionais correspondem aos pagamentos necessários à manutenção e funcionamento das atividades institucionais do FUNESP. No exercício de 2025, totalizaram R\$ 26.295.177,06, compostos principalmente com pessoal e demais despesas, transferências concedidas e outros desembolsos operacionais. Observa-se concentração dos dispêndios em gastos com pessoal.

Composição dos Desembolsos Operacionais — 2025



Nota 33: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Os fluxos de caixa das atividades de investimento correspondem às aplicações de recursos destinadas à estruturação e manutenção dos ativos necessários à execução das atividades.

No exercício de 2025, não houve registros de ingressos relacionados às atividades de investimento.

No exercício de 2024, os desembolsos de investimento somaram R\$ 33.212.320,06, também relacionados à aquisição de ativos. Em 2025 houve uma redução nessa conta de 65,43%, totalizando R\$ 21.730.618,44.

Assim, o fluxo de caixa líquido das atividades de investimento foi negativo em ambos os exercícios, totalizando R\$ 21.730.618,44 em 2025 e R\$ 33.212.320,06 em 2024, decorrente da realização de despesas classificadas como investimento no período.

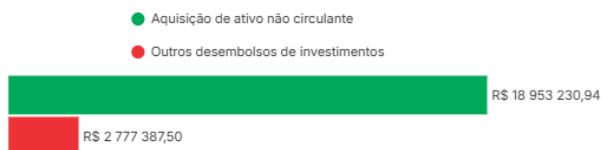
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento —
2024 × 2025



Nota 34: Desembolsos de Investimento

No exercício de 2025, os desembolsos totalizaram R\$ 21.730.618,44, compostos principalmente pela aquisição de ativo não circulante no valor de R\$ 18.953.230,94 e por outros desembolsos de investimentos no montante de R\$ 2.777.387,50.

Composição dos Desembolsos Investimento — 2025



Nota 35: Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

No exercício de 2025 e durante o ano de 2024, o FUNESP não registrou operações de crédito ou financiamentos, mantendo sua estrutura financeira sem endividamento.

Nota 36: Variação Líquida de Caixa

No exercício de 2025, a geração líquida de caixa do FUNESP foi positiva em R\$ 24.776.904,46, decorrente do fluxo operacional de R\$ 46.507.522,90, parcialmente compensado pelos desembolsos de investimento no valor de R\$ 21.730.618,44, não havendo fluxos de financiamento no período.

Anexo Notas Explicativas e Demonstrações Contábeis em PDF (69948382)

GISELY FRANCIS SANTANA DE OLIVEIRA

Contadora Setorial
CRC-RO 010798/O-1

FELIPE BERNARDO VITAL

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP



Documento assinado eletronicamente por **GISELY FRANCIS SANTANA DE OLIVEIRA**, **Contador(a)**, em 10/03/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO VITAL**, **Secretário(a)**, em 10/03/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69838005** e o código CRC **64862B1C**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Núcleo de Contabilidade - SESDEC-NCNT

ADENDO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			ANEXO TC - 13	
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP			EXERCÍCIO DE 2025	
INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO			PREÇO MÉDIO (R\$)	
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	GLOBAL
SEM MOVIMENTO				
PORTO VELHO-RO, 12/02/2026		FELIPE BERNARDO VITAL PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP	GISELY FRANCIS SANTANA DE OLIVEIRA CONTADORA SETORIAL CRC-RO 010798/O-1	



Documento assinado eletronicamente por **GISELY FRANCIS SANTANA DE OLIVEIRA**, **Contador(a)**, em 12/02/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO VITAL**, **Secretário(a)**, em 12/02/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68890725** e o código CRC **F72177FC**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Núcleo de Contabilidade - SESDEC-NCNT

ADENDO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		ANEXO TC - 15	
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP		EXERCÍCIO DE 2025	
INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS		EXERCÍCIO DE 2025	
ITEM	Nº TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO (R\$)
SEM MOVIMENTO			
PORTO VELHO-RO, 12/02/2026		FELIPE BERNARDO VITAL PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP	GISELY FRANCIS SANTANA DE OLIVEIRA CONTADORA SETORIAL CRC-RO 010798/O-1



Documento assinado eletronicamente por **GISELY FRANCIS SANTANA DE OLIVEIRA**, **Contador(a)**, em 12/02/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO VITAL**, **Secretário(a)**, em 12/02/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68890794** e o código CRC **03BE1A78**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0037.000072/2026-87

SEI nº 68890794



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Núcleo de Contabilidade - SESDEC-NCNT

ADENDO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			ANEXO TC - 16
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP			EXERCÍCIO DE 2025
INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS			VALOR CONTABILIZADO (R\$)
ITEM	Nº TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	
SEM MOVIMENTO			
PORTO VELHO-RO, 12/02/2026		FELIPE BERNARDO VITAL PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP	GISELY FRANCIS SANTANA DE OLIVEIRA CONTADORA SETORIAL CRC-RO 010798/O-1



Documento assinado eletronicamente por **GISELY FRANCIS SANTANA DE OLIVEIRA**, **Contador(a)**, em 12/02/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO VITAL**, **Secretário(a)**, em 12/02/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68890834** e o código CRC **9312C2E2**.



RONDÔNIA
★
Governos do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Núcleo de Contabilidade - SESDEC-NCNT

ADENDO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP		DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO REALIZÁVEL - ANEXO TC 22					EXERCÍCIO DE 2025	
TÍTULOS	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERC. ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ O EXERC. SEGUINTE	
					INSCRIÇÃO	BAIXA		
SEM MOVIMENTO								
PORTO VELHO-RO, 12/02/2026	FELIPE BERNARDO VITAL PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP	GISELY FRANCIS SANTANA DE OLIVEIRA CONTADORA SETORIAL CRC-RO 010798/O-1	OBSERVAÇÃO:					



Documento assinado eletronicamente por **GISELY FRANCIS SANTANA DE OLIVEIRA**, **Contador(a)**, em 12/02/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO VITAL**, **Secretário(a)**, em 12/02/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68942494** e o código CRC **D945C345**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0037.000072/2026-87

SEI nº 68942494



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Núcleo de Contabilidade - SESDEC-NCONT

ADENDO

ANEXO TC - 23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE				EXERCÍCIO 2025	
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
CONTAS	INSCRIÇÃO		BAIXA				
	RES. EXEC. ORÇ.		IND. EXEC. ORÇ.	RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.		
123000000	IMOBILIZADO	-	R\$ 23.200.666,14	-	-	R\$ 23.200.666,14	-
123100000	BENS MÓVEIS	-	R\$ 19.647.030,88	-	-	R\$ 19.647.030,88	-
123110000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	-	R\$ 19.647.030,88	-	-	R\$ 19.647.030,88	-
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN	-	R\$ 696.886,28	-	-	R\$ 696.886,28	-
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	-	R\$ 2.478.185,68	-	-	R\$ 2.478.185,68	-
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	R\$ 1.483.389,47	-	-	R\$ 1.483.389,47	-
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	R\$ 1.544.840,00	-	-	R\$ 1.544.840,00	-
123110500	VEÍCULOS	-	R\$ 9.215.102,82	-	-	R\$ 9.215.102,82	-
123110900	ARMAMENTOS	-	R\$ 4.228.626,63	-	-	R\$ 4.228.626,63	-
123200000	BENS IMÓVEIS	-	R\$ 3.553.635,26	-	-	R\$ 3.553.635,26	-
123210600	BENS IMOVEIS- EM ANDAMENTO	-	R\$ 3.553.635,26	-	-	R\$ 3.553.635,26	-
TOTAL GERAL		-	R\$ 23.200.666,14	-	-	R\$ 23.200.666,14	-
OBSERVAÇÃO:	FELIPE BERNARDO VITAL PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP			GISELY FRANCIS SANTANA DE OLIVEIRA CRC-RO 010798/O-1 CONTADORA - FUNESP - RO		PORTO VELHO RO 27.02.2026 ANEXO TC-23	



Documento assinado eletronicamente por **GISELY FRANCIS SANTANA DE OLIVEIRA, Contador(a)**, em 27/02/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO VITAL, Secretário(a)**, em 27/02/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68942511** e o código CRC **4CD1D630**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Núcleo de Contabilidade - SESDEC-NCONT

ADENDO

ANEXO TC-24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP		DEMONSTRATIVO DA CONTA "VALORES" INSCRITO NO ATIVO PERMANENTE			EXERCÍCIO 2025		
Nº DO TÍTULO	EMPRESA	QUANT. DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
SEM MOVIMENTO							
TOTAL GERAL							
OBS.:	FELIPE BERNARDO VITAL PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP	GISELY FRANCIS SANTANA DE OLIVEIRA CRC-RO 010798/O-1 CONTADORA - FUNESP - RO			LOCAL E DATA PORTO VELHO RO 27.02.2026		



Documento assinado eletronicamente por **GISELY FRANCIS SANTANA DE OLIVEIRA, Contador(a)**, em 27/02/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO VITAL, Secretário(a)**, em 27/02/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68942518** e o código CRC **B46634D4**.



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE
Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - CGE-DFAI

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CGE
Controladoria Geral do
Estado

DOCUMENTO	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS (REFISCON)
UNIDADE EXECUTORA	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI
UNIDADE AUDITADA	Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP
RESPONSÁVEIS POR PRESTAR CONTAS	Coronel BM Felipe Bernado Vital (Art. 11 da LC nº 1.007 de 13 de dezembro de 2018). Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO
PERÍODO FISCALIZADO	01º de janeiro a 31 de dezembro de 2025
PROCESSOS	0037.000074/2026-76
OBJETIVO	Verificar se o gestor cumpriu o dever de prestar contas , bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

1. INTRODUÇÃO

1. De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou

privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

2. Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao art. 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de “*Aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção*”, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

3. Nesse sentido, por meio da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), publicada no DIOF nº 235, de 14 de dezembro de 2023, foram estabelecidos os critérios de análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

4. Destaca-se que, de acordo com o art. 3º, IV, da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, o Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de fiscalização sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.

5. Com fito de cumprir as disposições da referida Instrução Normativa, foi designada equipe de fiscalização da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, por meio da Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), publicada no DIOF nº 9, de 14 de janeiro de 2026, a qual realizou fiscalização a qual realizou fiscalização na **Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP**.

1.1. METODOLOGIA E ITENS DE VERIFICAÇÃO

6. Os trabalhos foram realizados em conformidade com a [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo Tribunal de Contas da União e no [Manual de Auditoria Interna](#) desta CGE.

7. Vale destacar que, conforme dispõe o art. 22 da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), as Prestações de Contas Anuais encaminhadas à Controladoria Geral do Estado, para fins de análise e certificação das contas, serão segmentadas em duas referências de avaliação, “Referência A” e “Referência B”. Nesse contexto, conforme destacado na Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), a unidade avaliada foi enquadrada na “Referência B”, tendo em vista que não faz parte do conjunto de unidades selecionadas para “Referência A”.

8. No que tange à “Referência B”, o art. 25, §2º, da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), estabelece os critérios preferenciais de avaliação das unidades. Considerando essas orientações, foram selecionadas como critérios para esta avaliação a **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**.

9. Assim, estabeleceu-se como questão a ser verificada na fiscalização:

- **Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?**

10. Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI e, de forma auxiliar, a [Instrução Normativa n. 13/2004](#) e [Lei Complementar n. 154/1996](#) do Tribunal de Contas do Estado.

11. Para o alcance dos objetivos e visando responder adequadamente aos itens de verificação foram utilizados procedimentos, por meio dos Papéis de Trabalho - PT (ferramentas para direcionar os membros da equipe de fiscalização na obtenção e documentação de evidências, visando atingir os objetivos do trabalho). Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi estruturada nos papéis de trabalho presentes neste relatório.

2. QUESTÕES E ACHADOS

12. A partir dos objetivos supracitados, elencamos os seguintes itens de verificação, que serão respondidas na conclusão deste relatório.

2.1. Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?

2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

13. Da consulta ao **Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, SEI n.º 0037.000065/2026-85** foi verificado se os documentos elencados no Anexo I deste relatório foram apresentados pela unidade.

14. No que tange à tempestividade das informações disponibilizadas à CGE, ressalta-se que o Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, estabeleceu os prazos para que as documentações fossem inseridas no processo de prestação de contas para análise desta Controladoria. Nesse sentido, verificou-se que 100% da documentação foi apresentada de forma tempestiva, tendo sido atendidos os prazos estabelecidos.

15. Noutro ponto, em análise às informações apresentadas no **Relatório de Gestão (70153132)** da unidade, pode-se destacar as seguintes informações:

- **EXAME COMPARATIVO**

16. O Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271) estabelece que deverá ser encaminhado a esta Controladoria até o dia 20 de março o "**Relatório de Gestão das atividades** desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas".

17. Dessa forma, por meio de análise documental, foi realizada a avaliação do Relatório de Gestão das Atividades (70154711) da unidade, e em relação aos **últimos três exercícios**, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas no PPA, LDO e LOA, e das ações efetivamente realizadas.

18. A partir das informações constantes no item "Programa e Ações" e nos demonstrativos de execução, é possível extrair elementos suficientes para análise comparativa, especialmente no que se refere à execução das ações orçamentárias e ao comportamento da execução financeira ao longo dos exercícios.

19. Nesse sentido, a unidade gestora informou que, no exercício de 2025, o FUNESP executou o montante de R\$ 43.173.438,95 (quarenta e três milhões, cento e setenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), valor inferior ao registrado no exercício de 2024, conforme indicado no próprio relatório, evidenciando retração na execução financeira no período analisado.

20. No tocante à execução por programas e ações, verifica-se a predominância de investimentos no âmbito do Programa 2166 – Segurança Pública, Integração e Proteção, com destaque para a ação "Modernizar o Aparato de Segurança Pública", que concentrou volume expressivo de recursos empenhados, seguida das ações voltadas à manutenção operacional da unidade e à tecnologia e inovação para a segurança.

21. Adicionalmente, no âmbito do Programa 1015 – Gestão Administrativa do Poder Executivo, observa-se a execução da ação voltada à promoção da saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho, ainda que com baixa execução financeira no exercício de 2025, especialmente quando comparada ao exercício anterior, no qual houve liquidação significativa.

22. Sob a perspectiva qualitativa, a Unidade destaca que a execução orçamentária do Fundo apresenta peculiaridades relacionadas à natureza dos recursos, notadamente por se tratar de transferências federais vinculadas ao Fundo Nacional de Segurança Pública, cuja liberação ocorre, em grande parte, ao final do exercício, passando a compor superávit financeiro no exercício subsequente.

23. Nesse contexto, o Relatório de Gestão (70154711 - p.18) esclarece que:

“Grande parte dos recursos estão sendo orçados para projetos estruturantes que exigem um período de estudo e elaboração elevado, ensejando dessa forma a execução do orçamento muitas vezes no exercício seguinte.”

24. **Ademais, a Unidade informa que a execução dos recursos está condicionada à abertura de crédito adicional por superávit financeiro, o que impacta diretamente o ritmo de execução orçamentária, especialmente em razão da necessidade de aprovação legislativa e dos trâmites administrativos correlatos.**

25. Dessa forma, verifica-se que a variação observada na execução entre os exercícios não decorre, necessariamente, de redução da capacidade operacional da Unidade, mas sim de fatores estruturais relacionados ao fluxo de repasse e à natureza plurianual dos projetos financiados pelo Fundo.

26. Por fim, a unidade destacou que os programas e ações executados mantêm aderência às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, especialmente no que se refere à modernização da estrutura de segurança, investimentos em tecnologia, infraestrutura e valorização profissional, evidenciando alinhamento estratégico com as políticas públicas de segurança.

27. Ressalta-se que a presente análise possui caráter descritivo, sendo limitada às informações disponibilizadas no Relatório de Gestão, em razão da ausência de quadro comparativo formal apresentado pela Unidade.

• DESPESAS COM DIÁRIAS

28. De acordo com as informações constantes no Relatório de Gestão do Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP (ID 70154711), a Unidade Gestora apresentou dados consolidados relativos à concessão e à prestação de contas de diárias, contemplando comparativo entre os exercícios de 2023, 2024 e 2025.

29. No exercício de 2025, verifica-se que o montante concedido a título de diárias totalizou R\$ 290.510,00 (duzentos e noventa mil, quinhentos e dez reais), representando redução significativa em relação ao exercício de 2024, no qual o valor concedido foi de R\$ 2.243.090,17, o que corresponde a variação negativa aproximada de 87,05%.

30. No que se refere à prestação de contas, observa-se que, embora no exercício de 2024 tenham sido registrados valores pendentes no encerramento do exercício, no exercício de 2025 não há registros de pendências de prestação de contas, evidenciando regularização integral dos registros e adequada condução dos controles administrativos.

31. Em esclarecimentos, a Unidade destaca que eventuais registros de pendência decorrem, em regra, de aspectos operacionais e sistêmicos, especialmente em razão do fluxo de execução das atividades de segurança pública, que não se interrompem ao final do exercício financeiro, sendo as respectivas baixas realizadas no exercício subsequente.

32. Adicionalmente, o Relatório de Gestão informa que:

“não são verificados casos de irregularidades ou impropriedades nas etapas de concessão, pagamento e prestação de contas”, bem como que “as respectivas prestações de contas foram apresentadas pelos tomadores na forma estabelecida pelo Decreto Estadual nº 18.728/2014”.

33. Destaca-se, ainda, que as diárias concedidas destinam-se exclusivamente ao atendimento de missões institucionais relacionadas à segurança pública, observando estritamente o interesse público, não sendo utilizadas como mecanismo para suprimento de déficit de pessoal, mas sim para atividades de caráter eventual e transitório.

34. Sob o aspecto normativo, a concessão de diárias encontra fundamento no art. 78 da Lei Complementar nº 68/1992, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 18.728/2014, que disciplina os critérios de concessão, pagamento e prestação de contas, sendo tais diretrizes observadas pela Unidade Gestora.

35. Diante das informações apresentadas, verifica-se que a gestão de diárias no âmbito do FUNESP, no exercício de 2025, foi conduzida de forma regular, com adequada prestação de contas e

observância das normas aplicáveis, não sendo identificados indícios de irregularidades ou impropriedades relevantes no período analisado.

• GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

36. De acordo com o Relatório de Gestão do Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP (70154711), a Unidade Gestora apresentou, no exercício de 2025, desempenho orçamentário e financeiro marcado por excesso de arrecadação e elevada execução de despesas empenhadas.

37. **No que se refere à receita**, verifica-se que a arrecadação total atingiu o montante de R\$ 67.980.766,42 (sessenta e sete milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), superando significativamente a dotação orçada de R\$ 34.834.684,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), o que resultou em excesso de arrecadação no valor de R\$ 33.146.082,42.

38. Ademais, observa-se que a estrutura das receitas é predominantemente composta por receitas correntes, com destaque para transferências correntes, que representam a principal fonte de financiamento do Fundo, evidenciando sua natureza vinculada a repasses intergovernamentais.

39. **No tocante à despesa**, a Unidade informa que a dotação inicial foi significativamente ampliada ao longo do exercício, passando de R\$ 34.834.684,00 para R\$ 125.396.741,31.

40. **Quanto à execução**, verifica-se que o valor empenhado atingiu R\$ 101.019.414,09, correspondente a aproximadamente 80,56% da dotação atualizada, indicando elevado grau de comprometimento orçamentário.

41. Por outro lado, a despesa liquidada corresponde a 11,24% da dotação atualizada, revelando descompasso relevante entre as fases da despesa pública (empenho e liquidação), o que pode indicar que parte significativa das despesas encontra-se em fase de execução ou depende de etapas posteriores para sua efetiva liquidação.

42. **No que concerne à composição da despesa empenhada**, observa-se predominância de despesas de capital, especialmente aquelas voltadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que representam a maior parcela dos gastos do Fundo, seguidas por despesas correntes relacionadas à manutenção operacional e serviços.

43. Tal configuração evidencia aderência à finalidade institucional do FUNESP, voltada à modernização, reaparelhamento e fortalecimento da estrutura da segurança pública, em consonância com as diretrizes normativas aplicáveis.

44. Todavia, destaca-se que o baixo percentual de liquidação em relação ao montante empenhado demanda acompanhamento, a fim de assegurar que as despesas autorizadas se convertam, tempestivamente, em bens e serviços efetivamente entregues à Administração Pública.

45. Dessa forma, recomenda-se o monitoramento da execução financeira, especialmente quanto à evolução das fases de liquidação e pagamento, bem como a adequada evidenciação dessas informações nos demonstrativos e relatórios subsequentes, de modo a garantir transparência, fidedignidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

46. Ademais, acerca do **Relatório Anual de Controle Interno (RACI)** (69735566), é de suma importância destacar os seguintes tópicos do relatório:

• ASPECTOS INSTITUCIONAIS

47. Conforme mencionado no Relatório Anual de Controle Interno da unidade, o Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP, Unidade Gestora 150017, inscrito no CNPJ nº 33.500.189/0001-30, é fundo especial integrante da estrutura da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, com a finalidade de prover recursos destinados à modernização e ao reaparelhamento da política estadual de segurança pública, por meio da aquisição de materiais permanentes e de consumo, bem como da contratação de serviços e execução de obras.

48. Criado por meio da Lei Complementar nº 1.007, de 13 de dezembro de 2018, e regulamentado pelo Decreto nº 23.803, de 04 de abril de 2019, o FUNESP constitui instrumento financeiro

estratégico voltado ao fortalecimento das ações de segurança pública no âmbito estadual, contribuindo para a melhoria da capacidade operacional das instituições vinculadas à SESDEC.

49. A Unidade Setorial de Controle Interno informou que o FUNESP integra o planejamento estratégico da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, aprovado por meio do Decreto nº 23.698, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 040, de 28 de fevereiro de 2019, constante no processo SEI nº 0037.473575/2018-68, adotando, portanto, a mesma identidade organizacional da Pasta, qual seja:

- **Missão institucional:** Promover Segurança Pública de excelência, por meio da governança e cultura da cooperação, para proporcionar defesa e cidadania à sociedade;
- **Visão:** Ser uma instituição de excelência em políticas públicas de segurança;
- **Atributos de valor:** Cooperação, Justiça social, Cientificidade e Inovação.

• GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

50. A gestão de riscos e de controles internos constitui instrumento essencial para o alcance dos objetivos institucionais da unidade gestora, contribuindo para a eficiência, eficácia, economicidade e conformidade legal da gestão pública.

51. Nesse contexto, o Relatório Anual de Controle Interno (RACI) (69735566) apresenta-se como ferramenta estratégica para avaliação da maturidade dos controles internos, permitindo identificar riscos relevantes, avaliar a adequação das respostas adotadas pela administração e subsidiar o processo decisório da alta gestão.

52. Diante disso, procedeu-se à análise das informações apresentadas pela unidade acerca da gestão de riscos e dos controles internos no âmbito do Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP.

53. Para fins desta verificação, consideraram-se as informações constantes no RACI (69735566), bem como evidências documentais apresentadas pela unidade, em consonância com as diretrizes normativas da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia.

54. **No que se refere à política de gestão de riscos e controles internos**, verificou-se que o FUNESP, por integrar a estrutura da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, encontra-se submetido ao arcabouço normativo instituído no âmbito da Pasta, especialmente à Portaria nº 1272, de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a estrutura de gestão de riscos e controles internos, bem como a outros instrumentos normativos correlatos que disciplinam fluxos processuais, execução de despesas, gestão contratual e procedimentos operacionais.

55. **A unidade informou a adoção de metodologia fundamentada no modelo COSO**, contemplando as etapas de identificação, avaliação e monitoramento de riscos, bem como a estruturação das três linhas de defesa, compreendendo os gestores e fiscais (primeira linha), a Unidade Setorial de Controle Interno (segunda linha) e a Controladoria-Geral do Estado (terceira linha), evidenciando a segregação de funções e a organização sistêmica dos controles.

56. Ademais, **foram apresentadas matrizes de riscos contemplando diferentes dimensões da gestão**, incluindo riscos estratégicos, operacionais, orçamentários, financeiros, contábeis, patrimoniais, de contratações públicas e de convênios, com a respectiva indicação de impactos e medidas de mitigação.

57. **No âmbito dos riscos estratégicos e operacionais, destacam-se eventos relacionados** à morosidade na aprovação e execução orçamentária, entraves burocráticos, falhas na comunicação institucional e ausência de mecanismos tempestivos de monitoramento, com impactos que variam desde atrasos na execução de políticas públicas até riscos de ineficiência operacional. Como resposta, a unidade indicou medidas como benchmarking institucional, proposições de ajustes normativos, fortalecimento da comunicação interna e adoção de indicadores de desempenho.

58. **No que se refere aos riscos orçamentários e financeiros**, foram identificadas situações relacionadas à demora na aprovação do orçamento, incompatibilidades normativas e dificuldades na execução de recursos fundo a fundo, com potenciais impactos na execução de programas e no atingimento de metas institucionais. Como medidas mitigadoras, destacam-se a priorização de tramitação junto aos órgãos centrais, adequações normativas e articulação interinstitucional.

59. **Quanto aos riscos contábeis e patrimoniais**, verificaram-se inconsistências potenciais em conciliações bancárias, divergências entre registros físicos e contábeis, falhas na apropriação de despesas e riscos relacionados à gestão patrimonial, especialmente no que se refere à destinação dos bens adquiridos com recursos do fundo. Como controles, foram indicadas rotinas periódicas de conferência, monitoramento de prazos, padronização de procedimentos e proposta de aperfeiçoamento do arcabouço legal.

60. **No campo das contratações públicas**, destacam-se riscos como sobrestimação de quantitativos e atrasos ou inexecução contratual, sendo indicadas como medidas mitigadoras a elaboração de estudos técnicos preliminares, fortalecimento da fiscalização contratual e definição de cláusulas contratuais mais rigorosas.

61. **Por fim, quanto aos convênios e transferências fundo a fundo**, foram identificados riscos de desvio de finalidade, subexecução de recursos e descumprimento de normativas federais, sendo propostas ações de mitigação voltadas ao planejamento detalhado, monitoramento contínuo da execução e capacitação técnica das equipes responsáveis.

62. Ressalta-se que a presente análise possui caráter descritivo e declaratório, limitando-se à verificação das informações prestadas pela unidade e dos instrumentos apresentados, não abrangendo avaliação quanto à efetividade prática, maturidade ou desempenho dos controles implementados.

• DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

63. Em atendimento às disposições da legislação vigente e às diretrizes do Relatório Anual de Controle Interno RACI (69735566), procedeu-se à verificação das informações relativas ao cumprimento das obrigações relacionadas à transparência ativa e à transparência passiva do Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP, no exercício de referência, conforme previsto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), na Lei Estadual nº 3.166/2013 e na Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO.

64. **No que se refere à transparência ativa**, a unidade informou que as informações relacionadas ao planejamento e à execução dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública são disponibilizadas por meio da plataforma Transferegov, na qual é possível consultar os planos de ação, valores aprovados e etapas de execução. Ademais, a execução dos recursos e a situação das prestações de contas podem ser acompanhadas por meio do Painel Segurança Transparente, mantido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública.

65. A unidade relatou, ainda, que as informações institucionais são divulgadas no website oficial do Governo do Estado de Rondônia, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, onde constam dados relativos a programas, projetos e ações desenvolvidas, bem como informações de contato institucional, tais como endereço, telefone e correio eletrônico.

66. Foi informado, também, que a atualização das informações no Portal da Transparência do Estado de Rondônia é realizada por comissão formalmente designada por meio da Portaria nº 222/2019/SESDEC-GAB, responsável por inserir, atualizar e monitorar os dados, garantindo a fidedignidade e a periodicidade das informações disponibilizadas.

67. Conforme demonstrado no Anexo V do RACI (69735566 - pp.08 e 13) foram apresentadas informações relativas à transparência ativa da unidade, em conformidade com os requisitos estabelecidos no modelo adotado pela Controladoria-Geral do Estado.

68. **No tocante à transparência passiva**, a unidade informou que o atendimento às solicitações de acesso à informação é realizado por meio do sistema e-SIC, integrado ao portal do Governo do Estado, sendo o FUNESP atendido pela Comissão e-SIC da SESDEC.

69. De acordo com as informações apresentadas no Anexo VI o RACI (69735566 -pp. 08 e 18), no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, foram registradas 2 (duas) solicitações de acesso à informação relacionadas ao FUNESP, sendo 1 (uma) proveniente de pessoa física e 1 (uma) de pessoa jurídica, todas devidamente respondidas, não havendo registros de pedidos em aberto, indeferidos ou em grau recursal .

70. A unidade informou, ainda, que o atendimento por meio do sistema e-SIC ocorre de forma contínua, durante 24 (vinte e quatro) horas, não possuindo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC físico,

sendo o atendimento presencial realizado por meio dos canais institucionais da ouvidoria.

71. Em atendimento às disposições da Lei de Acesso à Informação, foi informada a existência de Comissão de Gestão de Documentos (CGD), designada por meio da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH e pela Portaria nº 89, de 23 de março de 2023, estando seus membros em efetivo exercício na unidade.

72. Por fim, ressalta-se que a presente verificação possui caráter descritivo e declaratório, limitando-se à análise das informações encaminhadas pela unidade e dos anexos apresentados, não abrangendo avaliação quanto à qualidade das respostas, ao tempo médio de atendimento ou à efetividade das medidas adotadas.]

• DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS

73. Conforme a Portaria nº 317, de 13 de dezembro de 2023, este tópico destina-se a sugerir ações, identificadas pela Setorial de Controle Interno ou por outros setores, que podem ser implementadas na Unidade com o objetivo de aperfeiçoar o desempenho de suas atividades e contribuir para o alcance de seus objetivos.

74. Em análise do RACI (69904776), verificou-se que a Unidade Setorial de Controle Interno apresentou propostas de melhorias voltadas ao fortalecimento das práticas de gestão e controle interno, dentre as quais se destacam:

[...]

Gestão Patrimonial:

Conforme Lei nº 1007/2018, os bens adquiridos com recursos do FUNESP serão incorporados ao acervo patrimonial da SESDEC. Assim, seria de bom alvitre proceder com a alteração legislativa de forma com que os acervos patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FUNESP possam ser transferidos ou ingressados diretamente no patrimônio da instituição beneficiada.

PROPOSTA DE MELHORIA: Alteração legislativa que possibilite que o patrimônio ingresse diretamente no patrimônio da instituição beneficiada.

Questão Orçamentária:

O Fundo Estadual de Segurança Pública de Rondônia recebe recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública, modalidade fundo a fundo. Trata-se de transferência obrigatória recebida anualmente para serem aplicados em três áreas temáticas: Enfrentamento a Violência Contra a Mulher; Redução de Mortes Violentas Intencionais e Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública e cujos valores devem ser executados em 02 anos (execução bienal) por tratarem-se de projetos voltados ao cumprimento da política nacional de segurança pública. Tal situação apresenta discrepância ao modelo orçamentário que vigora no Estado de Rondônia (execução orçamentária anual). O que é fator que influencia diretamente no desempenho da execução orçamentária dos programas desta Unidade Gestora

PROPOSTA DE MELHORIA: Considerando o prazo de execução bienal, a métrica razoável para análise da execução seria no valor equivalente a 50% dos recursos disponibilizados.

A demora na aprovação do orçamento anual do Fundo Estadual de Segurança Pública ocasiona prejuízo no cumprimento da política pública e a conseqüente baixa execução orçamentária. No ano de 2025 o orçamento foi publicado no dia 07/07/2025 por meio do Decreto nº 30.421/2025 e para o ano de 2026, até a presente datam ainda não foi aprovado o orçamento do apurado em superávit.

PROPOSTA DE MELHORIA: Necessidade de priorizar na SEPOG, COGES e DITEL dos procedimentos administrativos dos orçamentos referentes aos Fundos em que haja financeiro disponível.

[...].

2.1.2. Conclusão

75. Nesse sentido, destaca-se que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários a prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DAFI \(0044359271\)](#), disponibilizados por intermédio do **processo SEI nº 0037.000074/2026-76**

3. CONCLUSÃO

76. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, conclui-se que nada chegou ao conhecimento da equipe de fiscalização que leve a acreditar que as documentações não estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os normativos que regem a matéria

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

77. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2025, encaminha-se o referido relatório à Diretoria Análise e Certificação das Contas - DACC para fins de certificação.

78. Recomenda-se à Unidade Gestora o acompanhamento contínuo da execução financeira, com especial atenção à evolução das fases de liquidação e pagamento das despesas, bem como o aprimoramento da evidenciação dessas informações nos demonstrativos e relatórios subsequentes, de modo a assegurar maior transparência, fidedignidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Porto Velho, 25 de março de 2026.

É o Relatório.

JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA JÚNIOR

Assistente de Controle Interno - CGE/RO

CÍNTIA DA SILVA RODRIGUES COSTA

Coordenadora

De acordo:

Jardyane Palhano Santos Lemos

Diretora de Fiscalização e Auditoria Interna

Matrícula xxxxxx666

ANEXOS

ANEXO I - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

PT 01 – Checklist dos documentos						
Unidade: FUNESP						
Processo da Prestação de Contas: 0037.000074/2026-76						
ITEM	DOCUMENTO	APRESENTADO		PRAZO DE ENVIO	DATA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			
1	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	x		02/02	02/02/2026	68774529
2	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão.	x		02/02	02/02/2026	68774649
3	Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28)	x		19/02	14/02/2026	69246769

4	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10 A)	x		19/02	13/02/2026	69242174
5	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B)	x		19/02	13/02/2026	69242177
6	Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09)	x		19/02	14/02/2026	69246745
7	Relação de empenhos anulados.	x		19/02	13/02/2026	69242191
8	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13)	x		02/03	14/02/2026	69246752
9	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15)	x		02/03	14/02/2026	69246754
10	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16)	x		02/03	14/02/2026	69246755
11	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22)	x		02/03	14/02/2026	69246757
12	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23)	x		02/03	28/02/2026	69617500
13	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24)	x		02/03	28/02/2026	69617502
14	Demonstrativo analítico da conta bancos (Anexo TC-02)	x		02/03	28/02/2026	69617503
15	Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários (Anexo TC-03)	x		02/03	28/02/2026	69617513
16	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06)	x		02/03	28/02/2026	69617504
17	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	16/03/2026	70097446 (p.12-16)
18	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	16/03/2026	70097446 (p.16-17)
19	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	16/03/2026	70097446 (p.05-08)
20	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	16/03/2026	70097446 (p.09-10)
21	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	16/03/2026	70097446 (p.18-20)
22	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Art. 21, c, da NBC TSP 11)	x		16/03	16/03/2026	70097446 (p.10-11)
23	Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.	x		20/03	16/03/2026	70154711
24	Relatório Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;	x		20/03	04/03/2026	69735566

25	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.	x		20/03	17/03/2026	70154452
----	---	---	--	-------	------------	----------



Documento assinado eletronicamente por **jardyane palhano santos lemos, Diretor(a)**, em 26/03/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA DA SILVA RODRIGUES COSTA, Auditor(a) de Controle Interno**, em 26/03/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Henrique de Almeida Júnior, Assistente de Controle Interno**, em 26/03/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70510636** e o código CRC **C6015FAA**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório de Fiscalização, indicar expressamente o Processo nº 0037.000074/2026-76

SEI nº 70510636